

AÇÕES DA COORDENADORIA  
ESTADUAL DA MULHER EM  
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA  
E FAMILIAR (COEM) E  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
(CGJ) DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JULHO/2020





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)  
**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  
FAMILIAR (COEM)**

## **AÇÕES DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

A Coordenadoria desde o início do período de pandemia, vem realizando articulações com órgãos governamentais e não governamentais para o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, dessas articulações, esta Coordenadoria efetivou as seguintes ações:

- Implementação do processo eletrônico na competência de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Elaboração de fluxo de encaminhamento para a Patrulha Maria da Penha “Guardiões da Vida”;
- Criação do canal telefônico da Polícia Civil - LIGUE 197 para atendimento das mulheres vítimas de violência doméstica que não podem se deslocar até a delegacia;
- Implantação da Sala Lilás em Petrópolis

Efetivando a atribuição prevista no Art, 4º, V da Resolução CNJ nº 254/2018, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, a COEM realizou **33 (trinta e três) reuniões**, desde o início das medidas de isolamento social adotadas pelo Tribunal do Rio de Janeiro (de 17/03/2020 até 10/07/2020).

As reuniões com a **rede de enfrentamento à violência contra a mulher** têm o objetivo de manter o constante engajamento das Instituições e garantir o acesso à justiça e a proteção integral dessa mulher e, têm ocorrido semanalmente. Contam com a participação de membros da COEM, da Defensoria Pública, Ministério Público, Centros Integrados de Atendimento à Mulher do Estado e Município, CEDIM/RJ, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, Polícia Civil, Polícia e Militar e OAB/RJ.

Também foram realizadas reuniões com pautas específicas. São elas:

- Fomentar a atuação das Secretarias Estadual e Municipal de Política para as Mulheres na rede de enfrentamento;
- Medidas Urgentes na competência da violência doméstica com Ministério Público e Defensoria Pública;
- Registro de Ocorrência online e Fluxo de Atendimento 197 com a PCERJ;
- Capacitação dos Delegados de Polícia para a nova rotina do 197 e das campanhas nacionais;
- Fluxo das audiências virtuais com Ministério Público, Defensoria Pública e Polícia Militar;
- Campanha do CNJ “Sinal Vermelho” com a participação do Conselho Regional de Farmácia e Polícia Militar e juízas Coordenadoras da Campanha,



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

designadas pela Coordenadora da COEM – Desembargadora Suely Lopes Magalhães.

## AÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA (CGJ)

A Corregedoria-Geral de Justiça, através da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar – DIATI, tem atuado em diversas frentes relativas às medidas emergenciais para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Durante a pandemia a CGJ tem promovido ações para oferecer apoio e suporte às Equipes Técnicas, visando colaborar pra garantir o enfrentamento à violência Doméstica e Familiar, nos termos da Lei 11.340/2006, conforme elencado abaixo:

➤ **Edição do Provimento CGJ nº30/2020**

Art. 17 - Estabelece a atuação presencial da equipe técnica designada para o Plantão Extraordinário composta de um Assistente Social, um Psicólogo e um Comissário de Justiça, cabendo-lhes apresentar os pareceres solicitados, atuar nas diligências, tratar com a rede de proteção e realizar contato com as equipes técnicas atuantes no caso, quando houver pedido relacionado a processo em trâmite.

➤ **Edição do Provimento CGJ nº 36/2020**

Art. 20 e Art. 21 - Estabelece que todas as equipes técnicas, incluindo aquelas designadas para o Plantão Extraordinário, ficam disponíveis remotamente, por e-mail e telefone, e permanecem de sobreaviso, ficando suspenso qualquer atendimento presencial, ressalvada situação de urgência expressamente determinada pelo magistrado. Também determina o apoio ao Plantão Extraordinário da equipe de comissários do juízo natural competente para o processo e autoriza que as equipes interdisciplinares realizem atendimentos técnicos não presenciais mediante o emprego dos recursos tecnológicos disponíveis de transmissão virtual de sons e imagens em tempo real, quando autorizadas pelo magistrado;

➤ **Aviso CGJ nº 407/2020, de 20/05/2020**

Avisa aos Magistrados, membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Delegados de Polícia, advogados e demais profissionais da rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente que o Protocolo Voz orienta os atos praticados para atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência para garantia da proteção integral, inclusive na vigência das medidas de distanciamento social em razão da COVID-19, tendo em vista o aumento do risco de crianças e adolescentes sofrerem violência com a paralização das aulas e diminuição do convívio social.

➤ **Recomendações às Equipes Técnicas para atuação frente à COVID-19**



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

Elaborado documento técnico com base nas normativas emitidas pelo TJRJ, orientações e recomendações do CFP, CRESS, CONANDA e documento elaborado pela equipe do TJSP com orientações para o trabalho remoto no período da pandemia, disponibilizado na página da Corregedoria-Geral da Justiça, visando orientar Magistrados, Ministério Público, Defensoria, Advogados e partes sobre as diretrizes do trabalho das Equipes Técnicas do TJRJ.

**Site CGJ > Institucional > Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar > Atuação na Pandemia.**

➤ **Estudo de casos de Violência pelo aplicativo Teams**

Realização de Estudo de Casos para discussão dos atendimentos realizados pelas Equipes Técnicas Criminais (CPMAs e JVDs) - no sentido de aprofundar questões sobre o atendimento on-line das partes envolvidas em processos criminais e processos de violência contra a mulher, com o estudo de casos concretos atendidos por psicólogos e assistentes sociais em cumprimento de decisão para avaliação interdisciplinar durante o período da quarentena, contabilizando horas para fins de capacitação continuada pela ESAJ.

➤ **Reuniões com profissionais das Equipes Técnicas organizadas pelos Serviços de Apoio das especialidades de Serviço Social, Psicologia e Comissários de Justiça**

O estado de pandemia decorrente da propagação do COVID19, ensejou a edição de várias normatizações para a necessária organização das atividades no TJRJ e recomendações dos Conselhos Federais de Psicologia e Serviço Social. Nessa esteira, a DIATI, através dos Serviços de Apoio, organizou reuniões, através do aplicativo Teams, com representantes de todas as Equipes do Estado, incluindo as atuantes nos JVDFMs, a fim de conhecer a realidade de trabalho de cada equipe no contexto da pandemia, bem como alinhar informações sobre a atuação técnica recomendada.

Realização de reuniões com as equipes de Comissários, organizados por NURs, através do aplicativo Teams, no mês de maio para troca de sugestões, levantamento de dificuldades/necessidades e orientações quanto à rotina de trabalho durante o período da pandemia.

➤ **Escalas de Plantões**

Acompanhamento diário das demandas pelo aplicativo de *WhatsApp* com o objetivo de promover a interlocução com profissionais das equipes dos juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e profissionais que atuam nos plantões extraordinários e rede de apoio visando o cumprimento e celeridade das ações.

➤ **Informações externas e divulgação**



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

Divulgação para conhecimento das equipes técnicas das principais notícias de orientações, recomendações, diretrizes tanto internas ao Poder Judiciário quanto externas, a fim de melhor informar às equipes sobre as mudanças e dinâmicas das Instituições frente à pandemia do COVID19.

➤ **Reorganização dos Juizados de Violência Doméstica**

Reorganização da dinâmica das equipes dos Juizados de Violência Doméstica e criação de fluxo articulado à Patrulha Maria da Penha em que se priorizou a interlocução e contato entre as equipes técnicas e a Patrulha e entre as equipes e o magistrado, para acompanhamento dos casos. Tal interlocução ocorre com algumas especificidades, conforme o Juizado.

➤ **Utilização do modo SIGA-ME em ramais das equipes técnicas**

Orientação às equipes quanto à configuração do modo SIGA-ME em telefones dos setores das equipes técnicas, possibilitando o recebimento de demandas externas/público, bem como oriundas da própria instituição.

➤ **Reuniões e Workshop**

Participações em reuniões da Comissão Interinstitucional da Criança e do Adolescente Vítimas do Estado do Rio de Janeiro – CICA V RJ, onde se discute, com diversos órgãos, assuntos referentes à proteção integral da criança e do adolescente vítima de violência no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

Realização de reunião com os servidores que atuam como Entrevistadores do Núcleo de Depoimento Especial da Criança e Adolescente - NUDECA, buscando definir medidas de segurança a serem adotadas no retorno das audiências presenciais, originando processo SEI nº 2020-0632094.

Realização de Workshop como atividade de capacitação continuada dos Entrevistadores do NUDECA, visando garantir o cumprimento da Lei 13.431/2017 e da Resolução CNJ 299/2019.

➤ **Adequação das instalações**

Articulação com as Direções do Fóruns, visando a transferência temporária das instalações do NUDECA, quando necessário, para sala com janelas, até o final da pandemia. A realização das entrevistas em sala arejada constitui medida preventiva que colabora para a diminuição do risco de contágio pelo novo Coronavírus, protegendo crianças/adolescentes vítimas ou testemunhas de violência ouvidas em Depoimento Especial.

➤ **Reorganização da equipe**



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

Abertura de processo SEI nº 2020-0640343, que versa sobre o pedido de auxílio de servidores que não integrem o grupo de risco para a COVID-19 e sejam capacitados na Técnica da Entrevista Cognitiva, para realização de Depoimento Especial, até o final da pandemia, visando garantir o regular andamento destas audiências nos 14 Polos do NUDECA em todo o Estado.

## ARTICULAÇÕES DA COEM

As ações já explicitadas acima, foram efetivadas através das seguintes articulações:

### ARTICULAÇÃO COM A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta Coordenadoria pleiteou:

- Um Plantão extraordinário especializado para apreciar as medidas de caráter urgente inerentes a esta competência, tendo em vista a especificidade da matéria, bem como a vulnerabilidade da mulher vítima de violência doméstica e familiar, sendo publicado pela Presidência através da Portaria M/447 que designou Juízas de Direito em exercício nos 7 (sete) Juizados Especializados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital para passarem a atuar no Plantão Extraordinário Eletrônico (no período de 08/04/2020 até 10/07/2020) e conhecerem das medidas de caráter urgente, visto que eram serventias que atuavam com processos físicos exclusivamente;
- A implantação célere do processo eletrônico em todas as serventias com competência da violência doméstica e familiar contra a mulher.

### ARTICULAÇÃO COM A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Esta Coordenadoria solicitou:

- Divulgação do fluxograma, elaborado pela Coordenadoria, sobre o recebimento de pedidos de Medidas Protetivas de Urgência e a fiscalização pela Patrulha Maria da Penha, em busca de auxiliar os Magistrado/as, em atuação no Regime Diferenciado de Atendimento de Urgência - RDAU/ Plantão Extraordinário ou Plantão Noturno;
- Adaptação da rotina da Central Judiciária de Acolhimento da Mulher Vítima (CEJUVIDA), passando a permitir que os servidores atuassem remotamente, permanecendo de sobreaviso para comparecimento presencial, sempre que necessário;



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

- Elaboração de Recomendação aos Magistrados/as, em 24/04/2020, que atuam na competência violência doméstica e familiar contra a mulher, a fim de autorizar o cumprimento do mandado de intimação referente à competência em tela, por meios de comunicação diversos, tais como, contato por e-mail, por telefone ou por whatsapp, tendo como fundamento o Enunciado nº 9 do Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (FONAVID): "A notificação/intimação da vítima acerca da concessão de soltura do agressor e/ou de qualquer ato processual, pode ser feita por whatsapp ou similar, quando houver seu consentimento expresso, manifestado em sede inquisitorial ou judicial, por escrito ou reduzido a termo, mediante certidão nos autos por servidor público"
- Solicitou que os Oficiais de Justiça fossem orientados a, nos casos de cumprimento de mandado de intimação referente à competência da violência doméstica e familiar contra a mulher, observassem os contatos constantes nos registros de ocorrências e nas decisões dos Magistrados/as (endereço e ponto de referência do trabalho e/ou residência, além de telefones de contatos/e-mails), a fim de facilitar/auxiliar a intimação do autor do fato e garantir a proteção integral da vítima de violência doméstica e familiar.

## ARTICULAÇÃO COM A POLÍCIA CIVIL

Esta Coordenadoria pleiteou:

- a divulgação sobre as orientações acerca do funcionamento dos plantões, contatos dos canais de atendimento, endereços eletrônicos das serventias, utilização do formulário de risco, consultas no Observatório Judicial, bem como os e-mails para encaminhamento dos pedidos de medidas protetivas de urgência;
- a elaboração de uma Recomendação aos Policiais Civis para, sempre que possível, inserir os dados informativos sobre o autor do fato e a vítima de violência doméstica e familiar contra a mulher (endereço e ponto de referência do trabalho e/ou residência, além de, telefones de contatos/emails) nos registros de ocorrências, a fim de que essas informações possam auxiliar o Oficial de Justiça no cumprimento dos mandados de intimação, e, assim, contribuir para a efetividade;
- a disponibilização de registro de ocorrência on-line para facilitar o acesso ao registro diante de eventual impossibilidade de comparecimento da vítima à delegacia, bem como disponibilizar um canal de atendimento adequado para que, conseqüentemente, ocorra a prestação jurisdicional.





**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

- Após tratativas, ficou estabelecido que as delegacias de polícia atenderiam 24h vítimas de violência doméstica presencialmente, seria amplamente divulgado o Registro de Ocorrência on line e criado o canal 197 para que vítimas impossibilitadas de sair de casa e/ou sem acesso à internet pudessem realizar o registro de ocorrência por contato telefônico (dispensando a assinatura física, após a devida verificação pela autoridade policial);
- a institucionalização do canal de atendimento 197 (através de Protocolo de Intenções) com a criação de fluxo específico que abarque os atendimentos em todo o Estado desde a ligação telefônica até a finalização do registro de ocorrência;
- a possibilidade de o ofício de requisição de exame de corpo de delito ser encaminhada para o IML respectivo por meio eletrônico, devendo a vítima ser orientada a comparecer portando apenas a carteira de identidade e documentos que a autoridade policial entender pertinentes;
- a capacitação dos inspetores e delegados de polícia envolvidos na realização dos registros de ocorrência durante a pandemia na forma presencial, online e pelo canal 197, incluindo os que realizam o primeiro contato na ouvidoria;
- a adesão às campanhas “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica” e “COVID-19 Confinamento sem violência”, visando fomentar as denúncias de violência doméstica e familiar, sendo esperado o aumento das denúncias realizadas pelo canal 197.
- A Capacitação de mais de 700 policiais civis no WorkShop Rede de enfrentamento de Violência contra a Mulher, promovido pela Academia de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL). O evento contou com três painéis distintos, em que delegados de Polícia dialogaram com integrantes do sistema de justiça criminal, como Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do RJ e especialistas no tema. O objetivo foi debater as políticas nacionais e estaduais de combate da violência de gênero e falar sobre a campanha Sinal Vermelho, do CNJ.

### ARTICULAÇÃO COM A POLÍCIA MILITAR

A COEM solicitou que fosse verificada a possibilidade de realizar as oitivas das vítimas nas salas da Patrulha Maria da Penha, localizadas dentro dos Batalhões da Polícia Militar, diante das tratativas para realização de audiências virtuais dos processos da competência violência doméstica e familiar. Contudo, até o presente momento a COEM ainda não teve resposta.

Realizou também Capacitação dos oficiais da PM para a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica a fim de tornar os oficiais da Patrulha Maria da Penha multiplicadores da Campanha.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)  
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
ADMINISTRATIVOS (DICOL)  
**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E  
FAMILIAR (COEM)**

## ARTICULAÇÃO COM A SUBSECRETARIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A COEM solicitou a disponibilização de um aparelho celular com SIGA-ME para os responsáveis pelos Centros Integrados de Atendimento à Mulher do Estado do Rio de Janeiro (CIAM-Márcia Lyra e CIAM- Baixada), a fim de minimizar algumas dificuldades apresentadas nas rotinas de atendimento das Instituições envolvidas e facilitar o acesso das mulheres vítimas aos serviços da justiça e de proteção. Após reuniões com a Secretária Estadual e Subsecretária de Política para as Mulheres, foi disponibilizado três aparelhos telefônicos para o atendimento das mulheres.

## AÇÕES DE TROCA DE INFORMAÇÕES E DIVULGAÇÕES DE MATERIAIS

Foi solicitado a todos os integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher a imediata **troca de informações durante o período da pandemia**, a fim de que todos ficassem atualizados e, com isso, garantir o acesso à justiça e a proteção integral das vítimas de Violência doméstica, além de divulgar a planilha consolidada pela COEM dos Batalhões da PMERJ – Patrulha Maria da Penha e o fluxograma do Plantão Extraordinário e Plantão Noturno para recebimento de medidas protetivas de urgência.

No que se refere à **divulgação de materiais de cunho informativo**, referentes ao período da pandemia, esta Coordenadoria providenciou a criação de uma aba COVID-19 no Portal do Observatório Judicial da Violência contra a Mulher, a fim de facilitar a consulta das mulheres vítimas de violência doméstica, bem como da Instituições que integram a rede de enfrentamento. Nesse espaço estão disponibilizados materiais da campanha do CNJ, comunicados da Presidência e CGJ, cartilha elaborada pela EMERJ, além das normativas referentes à competência da violência doméstica e familiar contra a mulher. Foi solicitada também a elaboração de matérias sobre a violência contra a mulher para serem veiculadas no sítio e nas redes sociais deste Tribunal.

Além disso, providenciou junto à **Diretoria de Comunicação do TJRJ (DGCOM)** a elaboração de um Boletim Especial a fim de divulgar ações e dados estatísticos referentes ao período de isolamento social, que está sendo disponibilizado mensalmente no Portal do Observatório. A COEM vem recebendo diversos pedidos de órgãos externos referentes às ações e estatísticas da competência violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio durante o período de isolamento social/quarentena, sendo todos respondidos no prazo solicitado.

## CAMPANHAS EM PROL DO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

Considerando a articulação com o Conselho Nacional de Justiça, Colégio dos Coordenadores da Violência Doméstica e AMB, a COEM aderiu às campanhas Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica e “COVID-19 Confinamento sem violência”, promovendo diversas reuniões para disseminação das campanhas em todo o Estado.

A CAMPANHA Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, idealizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em conjunto com a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB), busca oferecer um canal silencioso de denúncia à vítima que, de seu domicílio, não consegue denunciar a violência sofrida e, ao conseguir sair, dirige-se a farmácia ou drogaria, previamente cadastrada à campanha, onde o atendente treinado aciona o 190, de acordo com o protocolo preestabelecido. A referida Campanha conta com o apoio da ABRAFARMA e ABRAFAD para a divulgação/aderência pelas farmácias de grande porte, em nível nacional.

Em busca de cumprir as ações prevista na mencionada Campanha, foram efetivadas as seguintes articulações:

- articulação com a Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) em busca de divulgação interna e capacitação, com o apoio da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL). Em 16/06/2020, a Juíza Adriana Mello participou da capacitação online para cerca de 350 policiais civis com o tema “ Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica: Resistências e Reexistências na Proteção da Mulher” viabilizado por meio da plataforma digital Instagram com a participação do Delegado Carlos Rangel.
- Conselho Regional de Farmácia (CRF-RJ) e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, a fim de adotar estratégias para alcançar o objetivo final da Campanha. Para tanto foi providenciado uma videoaula, com o apoio da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) e com a participação de juízas membros da COEM para preparar/sensibilizar os farmacêuticos e atendentes de farmácias para atuarem conforme estabelecido no protocolo.

Ainda com relação a Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica, a COEM realizou a divisão do Estado do Rio de Janeiro em Núcleos Regionais (NURs), da seguinte forma:

- Juízas Adriana Ramos de Mello, Katerine Jatahy Kitsos Nygaard, Luciana Fiala de Siqueira Carvalho e Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes apoiarão os magistrados dos 1º, 12º e 13º NURs;
- Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros apoiará os magistrados dos 2º e 6º NURs;
- Juíza Elen de Freitas Barbosa apoiará os magistrados dos 3º e 5º NURs;
- Juíza Camila Rocha Guerin apoiará os magistrados dos 8º e 11º NURs;



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

- Juíza Renata Travassos Medina de Macedo apoiará os magistrados dos 4º e 7º NURs;
- Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva apoiará os magistrados dos 9º e 10º NURs.

As juízas coordenadoras vem realizando reuniões com as Redes Municipais para a divulgação da Campanha.

Em atendimento à campanha **“COVID-19 Confinamento sem violência”**, definida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em conjunto com Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH), esta Coordenadoria elaborou um cartaz informativo com os principais canais de atendimento à mulher em situação de violência e providenciou junto à DGLOG a impressão de 2.500 cartazes que foram distribuídos no Estado do Rio de Janeiro, através da Patrulha Maria da Penha e da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

### SALA LILÁS

Em **17 de junho** foi inaugurada a **Sala Lilás de Petrópolis**, sendo a cerimônia transmitida “on line” por uma “LIVE”, através do Facebook do Prefeito. Mesmo em uma época de tamanha dificuldade por conta do isolamento social, o Município de Petrópolis deu continuidade ao trabalho, possibilitando a inauguração da Sala Lilás. Essa implementação foi fruto de um longo trabalho de articulação entre a Coordenadoria, o Estado e o Município de Petrópolis. A Sala Lilás é um dos projetos da Coordenadoria da Violência Doméstica e maiores informações poderão ser consultadas através do Portal do Observatório Judicial da Violência Contra a Mulher, no sítio do TJRJ.

### AÇÕES FUTURAS EM PLANEJAMENTO

A Coordenadoria ainda está realizando as tratativas para efetivação das seguintes ações:

- Implementação da Sala Lilás em Niterói, prevista para agosto de 2020;
- Implementação do Protocolo Violeta Laranja em todo o Estado do Rio de Janeiro;
- Implantação do Projeto Violeta nas Comarcas de São Gonçalo e Natividade, previstas para agosto de 2020;
- Formalização do Convênio para o Projeto Violeta Estadual;
- Formalização do Convênio com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro destinado à Patrulha Maria da Penha “Guardiões da Vida”;



**COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR (COEM)**

- Realização de Capacitação Virtual para os Peritos atuantes nos Institutos Médico Legal do Centro do Rio de Janeiro, de Campo Grande, de Petrópolis e de Niterói;
- Implantação do Projeto Maria da Penha Virtual, desenvolvido pela Professora Kone Cesário e seus alunos da UFRJ, sendo mais uma ferramenta para facilitar o acesso das mulheres vítimas de violência doméstica e familiar ao sistema de justiça e proteção.
- Realização de Capacitações Virtuais destinada aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ):
  - WORKSHOP AO VIVO: FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - APLICAÇÃO DO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO;
  - INTERPRETAÇÃO E GESTÃO DO RISCO IDENTIFICADO NO FORMULÁRIO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DE RISCO (PARA OFICIAIS DE JUSTIÇA)
  - PALESTRA: A LEI MARIA DA PENHA E AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA.